



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2011 – São Paulo, quinta-feira, 14 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1590/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO

Assunto: Licença-saúde

- de 28/6 a 3/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 07 de julho de 2011.”

- de 6 a 10/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 08 de julho de 2011.”

Processo nº 1591/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS

Assunto: Alteração do saldo de férias de 13 a 28/10/11 para 3 a 11/10 e 21 a 27/10/11.

“Indefiro.

S.P., 11/07/2011.”

Processo nº 1592/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Drª. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO

Assunto: Licença-saúde dia 22/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 07/07/2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50627/03-UMED - CLAUDIA ISMERIA CICOTE, no dia 11.07.2011;

-50486/04-UMED - MARILIA CARVALHO NEVES FERROS, no período de 12.07 a 15.07.2011;

-50536/03-UMED - PATRICIA NARDI TONI, no dia 12.07.2011;
-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, nos dias 13 e 14.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50021/05-UMED - ANDREA MARIA CALHEIROS RIOS PACIFICO, no período de 12.07 a 15.07.2011;
-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 12 e 13.07.2011;
-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 11.07 a 15.07.2011;
-50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no dia 08.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 12.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 07.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 06.07.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1593/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Assunto: Licença-saúde dia 29/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 08 de julho de 2011.”

Processo nº 1594/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI
Assunto: Licença-saúde de 24 a 29/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 08 de julho de 2011.”

Processo nº 1595/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI
Assunto: Licença gestante de 30/6 a 26/12/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/07/2011.”

Processo nº 1596/11
Interessado: MM. Juiz Dr. VICTORIO GIUZIO NETO
Assunto: Licença-saúde de 15 a 21/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 06 de julho de 2011.”

RESOLUÇÃO Nº 431, DE 11 DE JULHO DE 2011

Altera a área e a especialidade e destina cargos de Analista Judiciário ao Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a crescente demanda por profissionais das áreas de engenharia e arquitetura em virtude da execução dos trabalhos de infraestrutura essenciais à implantação das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a área e a especialidade dos seguintes cargos efetivos da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

Quantidade	Especialidade antiga	Nova especialidade
02	Analista Judiciário - Área Judiciária	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil)
02	Analista Judiciário - Área Judiciária	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica)
01	Analista Judiciário - Área Judiciária	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura

Art. 2º Destinar os cargos efetivos descritos no artigo anterior para o Núcleo de Infraestrutura da Subsecretaria de Serviços Gerais da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 12 DE JULHO DE 2011

Altera o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, deste Conselho;

CONSIDERANDO o ofício nº 83/2011-cordjef3, de 25 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, estabelecido pela Resolução nº 344, de 1º/9/2008, acrescentando ao art. 19 o parágrafo 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º No caso de sucessão de magistrado antes do término do período de designação ou alteração parcial dos membros da Turma, o juiz designado ocupará a cadeira vaga, independentemente da ordem de antiguidade, citada no parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 56.215.999/0012-01). Processo nº 005/2011 Pregão Eletrônico nº 002/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.931, de 19.09.2001 e Decreto nº 5.450 de 31.05.2005. Data de assinatura: 11.07.2011. Objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos de toner para impressora da marca Lexmark, modelo T644.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$246.016,00 (duzentos e quarenta e seis mil e dezesseis reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Fornecedora, o Sr. Luciano Ranã (Procurador).

PORTARIA N.º 30 DE 05 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução nº 107, de 26 de maio de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal e considerando o desempenho obtido no Programa de Gestão de Desempenho - PROGD do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovada pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2011

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 032/2011, para implementação de solução para produção e reprodução de documentos em meio físico e digital, com prestação de serviços, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, a critério da Administração, ocorrerá até às 11h30 de 29/07/2011.

O Novo Edital estará disponível na Internet no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 13 de julho de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2011

Objeto: Aquisição de etiquetas autoadesivas.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 29/07/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) (11)3012-1806/1074/1072, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de julho de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 05547/11-NUDE; b) Interessado: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; c) Objeto: Contratação de 16 Vagas no Curso de Retenção na Fonte para Órgãos Públicos (IRRF, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, INSS E ISS), para a Justiça Federal; d) Valor: R\$8.000,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. José Henrique Prescendo, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2011 - RP adjudicado às seguintes empresas: Rede Global - Comércio e Serviços em Tecnologia e Cartões Ltda. - ME para o lote 1 e SP - Comercial Eletroeletrônicos Ltda. EPP para o lote 2.
São Paulo, 12 de julho de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011

O pregoeiro torna público que em face de questionamentos da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na realização de curso IN COMPANY, EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO para atender até 400 (quatrocentos) servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, fica adiado o recebimento das propostas para até o dia 28/07/2011 às 11h15.

São Paulo, 13 de junho de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 02545/2011-NUAF
Interessado: MARISA MENESES DO NASCIMENTO - RF. 1241
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 17.

“De acordo com a informação de fls. 15/16 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30.11.2010, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 30.11.2010 a 31.12.2010, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2011, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2011.”

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Diretor do Foro

Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 00890/2011-NUAF

Interessada: ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA - RF. 2628

Assunto: Abono de Permanência

Fls. 09

De acordo com a informação de fls. 07/08 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.01.2011.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2011.

José Henrique Prescendo

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 132/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELIZANDRA SPURIO, JEF - CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 159.363.118-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2011

WALTAMIR APARECIDO NIERO

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No. 0767/2011 - NUSA -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO
30/09/2010 07/10/2010	ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ART. 83 DA LEI 8112/90 (COM
REMUNER.) nos processos abaixo:

No. 1096/2011 - NUSA -	878 PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE
07/04/2011	
No. 1048/2011 - NUSA -	833 WALTAMIR APARECIDO NIERO
04/04/2011	
No. 1009/2011 - NUSA -	3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO
03/04/2011 16/04/2011	

PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Núcleo de Saúde, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 28.02.2011 às fls.11 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0042/2011-NUSA -	ARMANDO CORRÊA CASTELÕES	10.01.2011 A 12.01.2011
--------------------	--------------------------	-------------------------

leia-se:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0042/2011-NUSA -	ARMANDO CORRÊA CASTELÕES	11.01.2011 A 12.01.2011
--------------------	--------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 14.04.2011 às fls.27 onde se lê:
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos
202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0662/2011-NUSA -	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
11.03.2011 leia-se:	

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº0661/2011-NUSA -	ALDERICO SOUZA ARAÚJO
11.03.2011	

PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Núcleo de Saúde em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

N.º 07 / 2011 - C. M. - GUARULHOS
SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,RESOLVE:

termos da portaria nº 06 / 2011-JD publicada, em 05/07/2011 para constar:

LÊ: FELIPE BIANCO, RF.6496... Período Alterado: 08/09/2011 a 17/08/2011...;

FELIPE BIANCO, RF. 6496... Período Alterado: 08/09/2011 a 17/09/2011....

Publique-se.
de julho de 2011.

HEN
CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13/2011

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2010 de 31/08/2010 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias da servidora DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciária Executante de Mandados, nos seguintes termos:

- a) de 25/07/2011 à 13/08/2011 para **28/11/2011 à 16/12/2011;**
- b) de 14/08/2011 à 31/08/2011 para **09/01/2011 à 26/01/2012** e
- c) de 03/11/2011 a 14/11/2011 para **27/01/2012 à 07/02/2012.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, 07 de julho de 2011.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 16/2011

O Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 03/2010 da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseções Judiciárias,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a terceira parcela de férias da servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF 1316, do NUAR, de 12/09/2011 a 21/09/2011 para 19/10/2011 a 28/10/2011;

II - **ALTERAR** a primeira parcela de férias do servidor NILSON ROSSI MÁXIMO DOS SANTOS - RF 2849, do NUAR, de 03/11/2011 a 12/11/2011 para 03/11/2011 02/12/2011, sem antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina;

III - **ALTERAR** a segunda parcela de férias do servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA - RF 5975, do NUAR, de 12/09/2011 a 22/09/2011 para 19/10/2011 a 28/10/2011; IV - **INTERROMPER** a partir de 11/07/2011, por necessidade de serviço, as férias do servidor NELSON PEREIRA DA CUNHA - RF 2227, do NUAR, o período de férias marcadas para 11/07 a 30/07/2011 e incluir a fruição do saldo de férias de 19 (dezenove) dias para 01/08 a 19/08/2011; V - **INTERROMPER** a partir de 11/07/2011, por necessidade de serviço, as férias da servidora SONIA REGINA

SORRENTINO ATANES - RF 3082, do NUAR, o período de férias marcadas para 11/07 a 20/07/2011 e incluir a fruição do saldo de férias de 09 (nove) dias para 29/08 a 06/09/2011; VI - ALTERAR a terceira parcela de férias da servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, do NUAR, de 16/11/2011 a 25/11/2011 para 12/09/2011 a 21/09/2011;

VII - RETIFICAR a Portaria nº 12/2011 da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, para constar a alteração da segunda parcela de férias da servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, do NUAR, de 11/07/2011 a 20/07/2011 para 27/06/2011 a 06/07/2011, por ter sido publicado com erro de digitação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 11 de julho de 2011.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal
Diretor da Subseção de Santos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19 / 2011 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI DE O-LIVEIRA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR por necessidade de serviço a Portaria n.º 34 / 2010 - COAD, de 30/08/2010, referente ao servidor JOSÉ LUIZ MACHADO, RF 2734, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 06/07 a 15/07/2011 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2011 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 07 de julho de 2011.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21/2011

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2010, de 31/08/2010 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que dispõe sobre a escala de férias de 2011,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 07/2011, de 8/02/2011 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção Judiciária, que estabelece os substitutos das seções do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará compensando dia trabalhado em recesso em 11/07/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnico Judiciário, para substituí-la neste dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Araraquara, 11 de julho de 2011.

TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
Juíza Federal Diretora Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 39/2011

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 37/2011, de 27 de junho de 2011, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal, para fazer constar conforme segue:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

15/07 as 11h de 22/07/2011 Manuela F.S.Rozanez

22/07 as 11h de 29/07/2011 Julian Nishi

PA 0,15 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB.

Jales, 08 de julho de 2011.